



DECRETO NÚMERO 7387 DE 17 JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a demissão por abandono de cargo, servidor **DANILO BENEDITO DA SILVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de **JARDINEIRO**”.**

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/14.615/19;

CONSIDERANDO a ausência injustificada do servidor por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, caracterizando o abandono de cargo, conforme artigo 198, da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007; e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico às fls. 09/11 que recomendou a aplicação da pena de demissão, insculpida no inciso II, do artigo 193 da mesma Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDO**, o servidor público municipal **DANILO BENEDITO DA SILVA**, portador do RG nº 45.682.943-X SSP/SP, matrícula 911785, nomeado pela Portaria nº 709 de 05 de setembro de 2000 e empossado pelo Termo de Posse nº 226, de 12 de setembro de 2000 para exercer o cargo em provimento efetivo de **JARDINEIRO**.

Art. 2º TORNA PÚBLICA, para os efeitos legais, a demissão do servidor público municipal **DANILO BENEDITO DA SILVA**, detentor do cargo em provimento efetivo de **JARDINEIRO**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de julho de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
DRH/saai/dass.